



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº019/2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR E PAGAR DESPESAS COM O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO GOLIN, prefeito municipal de **RIO DOS ÍNDIOS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para apreciação e votação na Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município, em 2026.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada eventual disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.

20

APROVADO

f. Manoel

Sala das Sessões 03/03/2026

Presidente *[assinatura]*

Secretário *[assinatura]*

[assinatura]
FLAVIO GOLIN

Prefeito Municipal

DOC Nº 0371/2026

PROTOCOLADO

Em 02/03/2026

[assinatura]
Ass. Responsável



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ILUSTRE PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Na oportunidade, viemos à presença de Vossas Senhorias para apresentar projeto de lei que trata da autorização legislativa para a realização de gastos com as festividades municipais atinentes ao **trigésimo quarto** aniversário do Município de Rio dos Índios.

A data, por si só, já justifica a celebração de uma festa. Aliás, nesta mesma data, estaremos podendo anunciar obras e lançar projetos que irão mudar a vida do nosso povo, bem como assistir a atrações artísticas, que fazem parte da vida de um município como ente federado.

Outrossim, o valor que ora solicitamos não significa que será usado em sua totalidade. Como é do conhecimento dos nobres vereadores, sempre temos tratado com austeridade os gastos públicos.

Assim, ciente de Vossa Consideração, solicito a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,



FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

DOC Nº 037/2026

PROTOCOLADO

Em 02/03/2026

Cleber
Ass. Responsável

